

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: xcebbilu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/03/2018 Projeto de resolução nº 90/2018 Protocolo nº 1189/2018 Processo nº 285/2018</p> |
| <p>Autor: Dep. Baiano Filho</p> | |

CONCEDE À SENHORA LUCILDA ROHSLER DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder à senhora **LUCILDA ROHSLER DA SILVA**, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A professora **Lucilda Rohsler da Silva**, nasceu em Horizontina – RS. É viúva do saudoso Romeu Rodrigues da Silva, união que gerou três filhos: Ketlei Magalli, nascida ainda no RS em 1978 e os outros dois, já em solo mato-grossense, sendo Kelly Caroline em 1987 e o casula Weder Henrique em 1993, mesmo ano em que faleceu o seu esposo.

Em 1982, mudou-se para o estado de Mato Grosso, se instalando no recém-criado Distrito de Marcelândia, que viria a se tornar município 04 anos depois, em 1986.

Tão logo se instalou em Marcelândia, iniciou suas atividades de educadora, carreira que exerceu e continua a exercer com muito amor por toda a vida. Nesse mesmo ano, foi aprovada em concurso público e tomou posse em 1983, ingressando nos quadros de servidores da educação do estado de Mato Grosso, no cargo de professor de educação básica.

Em 1994 com muita garra e força de vontade, iniciou o curso de pedagogia pela Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, concluindo em 1999. No mesmo ano, iniciou a pós-graduação em educação concluindo em 1999.

Em 1999, foi aprovada em no concurso público e ingressou também na carreira de servidores da educação do município de Marcelândia, no cargo de professor de educação básica.

Em 2005, aposentou-se da carreira da educação do Estado de Mato Grosso, continuando como professora concursada pelo município de Marcelândia, atualmente lotada na Escola Especial Renascer – APAE, trabalhando com Crianças Especiais, uma de suas especialidades.

Sempre foi atuante nas atividades religiosas da Igreja Católica, colaborando nos eventos, pastorais, movimentos e serviços da comunidade.

Participa também nos trabalhos com os idosos da cidade, sendo muito querida por todos em razão de sua disposição e trabalho com eles, especialmente nos trabalhos e eventos do Clube da Melhor Idade.

É presença constante em todas as festividades sociais e principalmente, nos eventos beneficentes, com destaque para os eventos da educação, da APAE e da igreja.

Seu orgulho maior, é ter, em grande parte de sua vida sozinha, em razão do falecimento precoce de seu esposo, ter deixado em vida, a melhor herança para seus filhos: Conseguiu formar todos os três com ensino superior e pós-graduação, e costuma dizer: “Para eles eu deixo a educação e o conhecimento, que ninguém poderá tirar”.

Destarte, por todas estas razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, pelo seu exemplo de vida e por todos os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, político e social de nosso estado, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **Lucilda Roshler da Silva**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual